



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 20/2017

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 494 de 06 de Dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), para reforço das seguintes dotações :

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010-2011 – PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

00380 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . 25.000,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.2094 – FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

03560 – 3.3.90.30.00 – 0 – 0 – 303 – Material de consumo 15.000,00

10.305.0021.2100 – MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE E PREVENÇÃO

04110 – 3.3.90.14.00 – 0 – 0 – 497 - Diárias – Pessoal Civil 2.000,00

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – GABINETE DO DIRETOR

08.122.0010.2108 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

04470 – 3.3.90.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo 10.000,00

08.243.0024.2162 – CONTRATURNO SOCIAL – (07 À 13 ANOS) – PETI – JORNADA AMPLIADA

04770 – 3.3.90.36.00 – 0 – 0 – 938 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . 10.000,00

15 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

001 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

15.452.0026.2132 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

05530 - 3.3.90.39.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . 50.000,00

TOTAL Município de Jundiá do Sul 112.000,00

PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 23 de 06 de 2017

edição 1768



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

003 – DIVISÃO DE OBRAS

27.451.0027.1155 – REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES

05960 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações	112.000,00
TOTAL	112.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 22 de Junho de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 23 de 06 de 2017
edição 1768
pg 88